



TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 12/2025.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa n.º 12/2025 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE PROTEÇÃO INTEGRAL A USUÁRIA EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL – EM ATENDIMENTO DA ORDEM JUDICIAL Nº 1000707-29.2025.8.26.0210** atendendo a Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guaíra/SP., tudo conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do processo de dispensa, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa N. R. CASA DE REPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.624.109/0001-91, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), com vigência de 12 meses, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 08.242.0015.2081.0000.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Determino a convocação do licitante vencedor para assinatura do contrato.

Publique-se.

Guaíra/SP, 15 de abril de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal